



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002180/2025 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.05.25

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE 01 DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0010

DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00328 01318

CREDOR BRUNO SOEIRO DE MORAES

056.980.219-96

01955

ENDEREÇO AVENIDA PADRE IVO ZOLETT 280 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMIÇÃO

VENCIMENTO

Não se Aplica

VALOR ORÇADO

18.000,00

SALDO ANTERIOR

9.350,00

VALOR DO EMPENHO

400,00

SALDO ATUAL

8.950,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem, para Palmas-PR a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná.

400,00

VALOR TOTAL

400,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

103 5% Sobre Transferências Constitucionais

TOTAL LÍQUIDO

400,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN

CONTADORA

VISTO

MATEUS DALLAGNOL

DIRETOR DEPTO. FINANÇAS

AUTORIZO A DESPESA

MAICO DIOGO FAVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

30 DE 05 DE 25

TESOURARIA

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

30 DE 05 DE 25

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 400,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 400,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 2 diárias de viagem, para Palmas-PR a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com veículo oficial, para acompanhar os alunos da Rede Municipal de Ensino que vão participar dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná.

Bom Sucesso do Sul, 30 de maio de 2025.

BRUNO SOEIRO DE MORAES
CPF/MF 056.980.219-96



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 316, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede diária a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, 02 (duas) diárias de viagem para cada, para os dias 30 e 31 de maio de 2025, para a Cidade de Palmas – Pr., com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, **para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná.**

- **Camilly Cristina André**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Esportes, matrícula nº 695-5/2;
- **Bruno Soeiro de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, matrícula nº 341-7/4
- **Edinei Luiz Souza**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 735-8/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.


MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Bruno Soeiro De Moraes
Órgão de Lotação: Departamento De Educação
Cargo ou função: Professor

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 30/05/2025 às 6:00hs e retorno dia 31/05/2025 às 22:00h.

Destino: PALMAS – Pr.

Valor de diárias: 2 diárias

Transporte utilizado: ônibus

Finalidade da viagem: **JOGOS DA JUVENTUDE DO SUDOESTE DO PARANÁ**

Local: Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: **Ginásio Municipal Monsenhor Engelberto.**

– R. Nossa Sra. de Fátima - Santuário, Palmas - PR, 85555-000

Dotação Orçamentária: _____

Liberação Orçamentária: _____

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501 de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares: _____

Bom Sucesso do Sul, 29 de maio de 2025

Ag-2169-5
CC-18426-8
BB

() Autorizado
() Não autorizado

Bruno Soeiro De Moraes
Professor

Elisana Pillonetto

Elisana Pillonetto
Diretora Depto. Educação, Cultura E Esportes



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome L S SUL ENS FUNDAMENTAL
Agência 495-2
Conta corrente 38961-7

Creditado

Nome BRUNO SOEIRO DE MORAES
Agência 2169-5
Conta corrente 18426-8
Valor 600,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB620584 MAICO DIOGO FAVERSANI	30/05/2025 14:22:48
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	30/05/2025 14:23:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: BRUNO SOEIRO DE MORAES
AGÊNCIA: 2169-5 CONTA: 18426-8

=====

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 495-2 CONTA: 38961-7
CLIENTE: L S SUL ENS FUNDAMENTAL
VALOR: 200,00
DATA: 30/05/2025

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento da Educação, Cultura e Esporte

Nome do Servidor Beneficiário: Bruno Soeiro de Moraes

Matrícula: 341-7/4

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 2180/2025

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Palmas - PR

Data de Saída: 30/05/2025

Data de Chegada: 31/05/2025

3. Justificativa

Para acompanhar os atletas/alunos que estarão participando dos Jogos da Juventude do Sudoeste do Paraná.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 2

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00

Valor Total das Diárias: R\$ 400,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Ônibus

Frota: Educação

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 11 de junho de 2025.



Bruno Soeiro de Moraes
Professor de Educação Física

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Educação Cultura e Esporte para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo nº2180/2025 , de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 11 de junho de 2025.



Elisana Pilonetto

Diretora de Departamento da Educação, Cultura e Esporte